



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO EXTERNA DESASTRE DE BRUMADINHO (CEXBRUMA/MG)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019.

(Do Sr. Fred Costa)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação das condições de segurança da barragem de Casa de Pedra, em Congonhas/MG.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública no âmbito do Município de Congonhas, a fim de debater as condições de segurança da barragem Casa de Pedra, em Congonhas no estado de Minas Gerais.

Para a referida reunião de Audiência Pública, gostaria que fossem convidados:

- Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN);
- Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais;
- Sr. Bruno Divino Rocha, presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais;
- Sr. Marcello Rodrigues da Roza, Presidente associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais (ANCLIVEPA BRASIL);
- Sr. Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

- Sr. Lucio Fernando Borges, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais;
- Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais;
- Sr. Cláudio Roberto de Souza, Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais-CBMMG;
- Tenente Coronel Flávio Godinho Pereira, Coordenador Adjunto da Defesa Civil do estado de Minas Gerais;
- Sr. José de Freitas Cordeiro, Prefeito do Município de Congonhas/MG;
- Sr. Neylor de Souza Aarão, Secretário de Meio Ambiente do Município de Congonhas/MG;
- Sr. Ronaldo Rodrigues de Assunção, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Congonhas/MG;
- Sr. Nivaldo Dutra, Secretário de Habitação do Município de Congonhas/MG.

JUSTIFICATIVA

Dados da Agência Nacional de Mineração mostram que 73% de barragens de rejeito no país deixaram de ser fiscalizadas em 2017. Esse é um dos grandes motivos para essas tragédias anunciadas.

Para ter uma ideia, das 790 barragens de rejeito existentes no Brasil, somente 200 foram alvo de fiscalização, colocando em risco todos os trabalhadores, população da região e o meio ambiente. Ou seja, a legislação não está sendo cumprida. Falta fiscalização, falta estrutura, e impor rigor nas punições previstas.

Minas Gerais mais uma vez é palco de tragédia causada pela falta de fiscalização e cumprimento das leis no seguimento de Barragens. Há mais de três anos que o distrito de Bento Rodrigues, em Mariana, ainda chora a devastação humana, ambiental e ecológica que destruiu nosso Rio Doce.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

No dia 25 de janeiro de 2019, Minas reviveu numa escala muito mais grave o maior crime ambiental dos últimos anos. Com o rompimento da barragem da mineradora Vale em Brumadinho, o mar de lama levou casas, escritórios, refeitório e centenas de vidas humanas, e também custaram milhares de vidas animais. Transformando para sempre a vida do município.

Em Minas Gerais existem outras barragens que ainda não têm a fiscalização devida. Exigindo dessa Comissão o acompanhamento e atenção para que tragédias como essas não se repitam. Nesse sentido reforço a importância da aprovação do requerimento.

Diante desse cenário é inquestionável a necessidade de debater as providências necessárias perante a situação das condições de segurança da barragem de Casa de Pedra, em Congonhas no estado de Minas Gerais.

Sala da comissão, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Federal Fred Costa

Patriota/MG